



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 958/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 014/2010 de 01 de setembro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Oliveira, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela EFAP que a candidata ao cargo de Auxiliar Administrativo **Andrelissa Cristina dos Santos Neto, Carteira de Identidade nº MG-17.597.681** não possui o grau de escolaridade (Ensino Médio completo) exigido para o referido cargo;

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

2. RESOLVE:

2.1 excluir a candidata **Andrelissa Cristina dos Santos Neto** do Processo Seletivo Simplificado, baseado no item 4 do Instrumento Convocatório nº 014/2010, de 01 de setembro de 2010, (***Escolaridade inferior a exigida para o cargo pretendido***).

2.2 reclassificar, automaticamente, a partir da classificação da referida candidata, os demais candidatos inscritos ao cargo de Auxiliar Administrativo para o município de Oliveira.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP